



Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação



Divisão de Informação
Legislativa e Parlamentar



Leis aprovadas e publicadas na IX Legislatura

Diplomas de aplicação e regulamentação

Abril de 2002 a Março de 2005

Lisboa

Nota

No cumprimento da norma constitucional que atribui competências à Assembleia da República para fazer leis sobre todas as matérias e vigiar pelo cumprimento dessas mesmas leis, e aplicando o estabelecido na alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Regimento da Assembleia da República e no Despacho nº 140/IX do Presidente da Assembleia da República, foram elaborados e publicados dois relatórios de progresso relativos à aprovação e entrada em vigor das leis, bem como das respectivas normas de aplicação e regulamentação.

O primeiro relatório, publicado no DAR II S C nº 38 de 4 de Setembro, contém todas as leis aprovadas e publicadas e as respectivas normas de aplicação e regulamentação no período entre o início da IX legislatura e 31 de Dezembro de 2003.

Relativamente ao segundo relatório foi incluída a seguinte informação:

- Todas as leis publicadas no primeiro semestre de 2004 e as respectivas normas de aplicação e regulamentação;
- As normas de aplicação e regulamentação publicadas no primeiro semestre de 2004 e respeitantes a leis anteriores;
- As leis publicadas no período compreendido entre o início da IX legislatura e 31 de Dezembro de 2003 ainda com regulamentação pendente.

Do segundo relatório deixaram de constar as leis já regulamentadas, as que não careciam ou não previam regulamentação, leis estas que já tinham sido incluídas no primeiro relatório. Este último encontra-se publicado no DAR II S C nº 7 de 13 de Novembro de 2004.

Na prossecução dos objectivos regimentais acima definidos e, após a dissolução da Assembleia da República a 22 de Dezembro de 2004, foi elaborado um terceiro documento, que abrange o período que medeia entre o início e o fim da IX legislatura, isto é, entre 05 de Abril de 2002 e 10 de Março de 2005, e que sob a forma de balanço reúne:

- Quadro estatístico do relatório de progresso relativo à aprovação e entrada em vigor das leis e das consequentes normas de aplicação;
- Todas as leis publicadas e regulamentadas;
- Todas as leis publicadas e não regulamentadas;
- Todas as leis publicadas que não carecem ou não prevêm regulamentação.

À semelhança do que se verificou nos dois primeiros relatórios publicados, também neste terceiro documento se mantiveram, sob a forma de nota, as observações feitas pelas Comissões Parlamentares Permanentes e pelo Governo.

**Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**

Leis/Anos		2002	2003	2004	2005	Total	
Leis de Autorização Legislativa	Utilizadas	9	20	4	-	33	
	Não utilizadas	-	-	2	-	2	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	2	13	9	-	24
		Parcialmente regulamentadas	3*	4*	7	-	14
		Não regulamentadas	1	4	18	3	26
	Não carecem de regulamentação	6	70	15	36	127	
	Não prevêm regulamentação	2	4	8	-	14	
Total		23	115	63	39		

* Para além de normas que carecem de regulamentação, as Leis Orçamentais n.º 16-A/2002 de 31/05 (alíneas c) e d) do artigo 17º - Empresas municipais e endividamento municipal / Isenção de taxas sobre infra-estruturas de serviço público), n.º 32-B/2002 de 30/12 (n.º 6 do artigo 38º - Estatuto dos Benefícios Fiscais / Rendimentos resultantes de obrigações escriturais) e n.º 107-B/2003 de 31/12 (n.º 2 do artigo 12.º - Transferências de competências para os municípios; artigo 15.º - Competências a exercer pelas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais; artigo 19.º - Obrigações municipais; artigo 21.º - Taxas dos municípios; artigo 29.º - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares / Rendimentos de valores mobiliários; artigo 49.º - Contribuição para o audiovisual), incluem no seu articulado autorizações legislativas, algumas das quais não chegaram a ser utilizadas.

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
16-A/2002 de 31/05	Primeira alteração à Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro (Aprova o Orçamento do Estado para 2002)	Art.º 2.º Extinção, reestruturação e fusão de organismos	45 dias / 90 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 171/2002 de 25.07 DR I S A , n.º 170 • DL n.º 205/2002 de 07.10 DR I S A , n.º 231 • DL n.º 213/2002 de 22.10 DR I S A , n.º 244 • DL n.º 214/2002 de 22.10 DR I S A , n.º 244 • DL n.º 215/2002 de 22.10 DR I S A , n.º 244 • DL n.º 217/2002 de 22.10 DR I S A , n.º 244 • DL n.º 224/2002 de 30.10 DR I S A , n.º 251 • DL n.º 226/2002 de 30.10 DR I S A , n.º 251 • DL n.º 243/2002 de 05.11 DR I S A , n.º 255 • DL n.º 252/2002 de 22.11 DR I S A , n.º 270 • DL n.º 253/2002 de 22.11 DR I S A , n.º 270 • DL n.º 256/2002 de 22.11 DR I S A , n.º 270 • DL n.º 257/2002 de 22.11 DR I S A , n.º 270 • DL n.º 262/2002 de 25.11 DR I S A , n.º 272 • DL n.º 269-A/2002 de 29.11 DR I S A- Supl. , n.º 276 • DL n.º 2/2003 de 06.01 DR I S A , n.º 4 • DL n.º 5/2003 de 13.01 DR I S A , n.º 10 	CEF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
16-A/2002 de 31/05 (cont.)	Primeira alteração à Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro (Aprova o Orçamento do Estado para 2002)	Art.º 2.º Extinção, reestruturação e fusão de organismos	45 dias / 90 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 35-A/2003 de 27.02 DR I S A –Supl., n.º 49 • DL n.º 58/2003 de 01.04 DR I S A , n.º 77 • DL n.º 98/2003 de 12.05 DR I S A , n.º 109 • DL n.º 104/2003 de 23.05 DR I S A , n.º 119 • DL n.º 113/2003 de 04.06 DR I S A , n.º 129 • DL n.º 181/2003 de 16.08 DR I S A , n.º 188 	CEF
		Art.º 9.º Colocação de funcionários e agentes pertencentes a serviços e organismos que sejam objecto de extinção, fusão ou reestruturação	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 193/2002 de 25.09 DR I S A , n.º 222 	
		Art.º 10.º Dedução à colecta de IRS de IVA suportado	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 17/2003 de 03.02 DR I S A , n.º 28 	
		AL Art.º 11.º Condições para a atribuição e manutenção de benefícios fiscais	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 229/2002 de 31.10 DR I S A , n.º 252 	
		Art.º 12.º Tributação de não residentes e medidas antifraude	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 15.º Transposição da Directiva n.º 2000/65/CE, do Conselho, de 17 de Outubro – Devedor do IVA	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 179/2002 de 03.08 DR I S A , n.º 178 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
16-A/2002 de 31/05 (cont.)	Primeira alteração à Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro (Aprova o Orçamento do Estado para 2002)	Art.º 16.º Transposição da Directiva n.º 2002/10/CE, do Conselho, de 12 de Fevereiro – sobre tabaco	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 170/2002 de 25.07 DR I S A, n.º 170 	CEF
		AL Art.º 17.º, al. a) Reorganização do domínio público ferroviário	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 312/2003 de 05.04 DR II S, n.º 81 • DC n.º 346/2003 de 28.04 DR II S, n.º 98 • DC n.º 347/2003 de 28.04 DR II S, n.º 98 • DC n.º 381/2003 de 02.05 DR II S, n.º 101 	
		AL Art.º 17.º, al. b) Transferências de atribuições e competências para as autarquias locais	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 260/2002 de 23.11 DR I S A, n.º 271 • DL n.º 261/2002 de 23.11 DR I S A, n.º 271 • DL n.º 309/2002 de 16.12 DR I S A, n.º 290 	
		AL Art.º 17.º, al. c) Empresas municipais e endividamento municipal	180 dias	(Não regulamentada)	
		AL Art.º 17.º, al. d) Isenção de taxas sobre infra-estruturas de serviço público	180 dias	(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
16-B/2002 31/05	Autoriza o Governo a alterar o Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, revendo o Regime Jurídico das Mais Valias estabelecido pela Lei n.º 30-G/2000, de 29 de Dezembro, bem como a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, revendo o regime aplicável aos rendimentos dos fundos de investimento	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 228/2002 de 31.10 DR I S A, n.º 252	CEF
LO 1/2002 de 29/06	Primeira alteração à Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro (Lei de Finanças das Regiões Autónomas)				CEF
17/2002 de 15/07	Autoriza o Governo a legislar em matéria de propriedade industrial, aprovando um novo código e revogando a legislação em vigor nessa matéria	Art.º 1.º Objecto	180 dias	• DL n.º 36/2003 de 05.03 DR I S A, n.º 54	
18/2002 de 15/07	Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 238/94, de 19 de Setembro, relativo ao sistema de unidades de medida legais, a fim de proceder à transposição para a ordem jurídica nacional da Directiva 1999/103/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Janeiro de 2000	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 254/2002 de 22.11 DR I S A, n.º 270	
18-A/2002 de 18/07	Segunda alteração à Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho (Aprova a Lei da Televisão), alterada pela Lei n.º 8/2002, de 11 de Fevereiro, e primeira alteração à Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto (Lei da Alta Autoridade para a Comunicação Social)			(Não carece de regulamentação)	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
19/2002 de 31/07	Primeiras alterações à Lei n.º 12-B/2000, de 8 de Julho (Proíbe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses nele lidadas e revoga o Decreto n.º 15355, de 14 de Abril de 1928) e à Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro (Protecção aos Animais)			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
20/2002 de 21/08	Quinta alteração ao Código da Estrada e revogação da Lei nº 1/2002, de 2 de Janeiro			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
21/2002 de 21/08	Primeira alteração à Lei nº 48/96, de 4 de Setembro, que estabelece a definição e atribuições do Conselho das Comunidades Portuguesas	Art.º 6.º, n.º 1 Modo de eleição dos membros do Conselho		(Não regulamentada)	CAEPE
22/2002 de 21/08	Autoriza o Governo a alterar o regime que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, previsto no Decreto-Lei nº 244/98, de 8 de Agosto	Art.º 2.º Sentido e extensão	120 dias	• DL n.º 34/2003 de 25.02 DR I S A, n.º 47	CACDLG
23/2002 de 21/08	Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil no que respeita a acção executiva	Art.º 1.º Objecto	180 dias	• DL n.º 38/2003 de 08.03 DR I S A, n.º 57 • DL n.º 88/2003 de 26.04 DR I S A, n.º 97	CACDLG
LO 2/2002 de 28/08	Lei da estabilidade orçamental - Primeira alteração à Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto, segunda alteração à Lei nº 13/98, de 24 de Fevereiro, e quinta alteração à Lei nº 42/98, de 6 de Agosto				CEF
24/2002 de 31/10	Autoriza o Governo, no quadro da criação da Autoridade da Concorrência e da aprovação dos seus Estatutos, a definir as regras de controlo jurisdicional das decisões a adoptar no domínio da defesa da concorrência	Art.º 1.º Objecto	1 ano	• DL n.º 10/2003 de 18.01 DR I S A, n.º 15	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
25/2002 de 02/11	Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro (Estabelece normas relativas ao uso do cheque), concedendo a todas as instituições de crédito o acesso à informação disponibilizada pelo Banco de Portugal relativa aos utilizadores de cheque que oferecem risco	Art.º 1.º Objecto	180 dias	• DL n.º 83/2003 de 24.04 DR I S A, n.º 96	CACDLG
26/2002 de 02/11	Autoriza o Governo a criar entidades coordenadoras de transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e a transferir para essas entidades as competências municipais necessárias ao exercício das suas atribuições	Art.º 1.º Objecto	1 ano	• DL n.º 268/2003 de 28.10 DR I S A, n.º 250	COPTC
27/2002 de 08/11	Aprova o novo regime jurídico da gestão hospitalar e procede à primeira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto	Art.º 2.º Natureza jurídica		• DL n.º 172/2003 de 01.08 DR I S A, n.º 176	CTAS
		Art.º 9.º e 11.º Hospitais do sector público administrativo (SPA) regime aplicável / organização interna		• DL n.º 188/2003 de 20.08 DR I S A, n.º 191	
		Art.º 15.º Hospitais com ensino e investigação		• DL n.º 206/2004 de 19.08 DR I S A, n.º 195	
28/2002 de 22/11	Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabeleceu o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 65/2003 de 03.04 DR I S A, n.º 79	
29/2002 de 06/12	Primeira alteração à Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Define as bases gerais a que obedece o estabelecimento, gestão e exploração de redes de telecomunicações e a prestação de serviços de telecomunicações)			• DL n.º 31/2003 de 17.02 DR I S A, n.º 40	COPTC

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
30/2002 de 20/12	Aprova o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior			(Não prevê regulamentação)	CECC
31/2002 de 20/12	Aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo)			(Não prevê regulamentação)	CECC
32/2002 de 20/12	Aprova as Bases de Segurança Social			<ul style="list-style-type: none"> DLR n.º 20/2004/M de 07.08 DR I S A, n.º 185 	CTAS
		Art.º 29.º, n.º 1 al. a) Protecção Social / Doença	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 28/2004 de 04.02 DR I S A, n.º 29 	
		Art.ºs 38.º e 59.º Princípio de convergência das pensões mínimas / valor mínimo das pensões	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 1362/2003 de 15.12 DR I S B, n.º 288 Port n.º 584/2004 de 28.05 DR I S B, n.º 125 	
		Art.º 39.º Complemento familiar nas pensões mínimas	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 41.º Revalorização da base de cálculo das pensões	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 439/2004 de 30.04 DR I S B, n.º 102 	
		Art.º 50.º a 60.º Subsistema de solidariedade	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> Lei n.º 13/2003 de 21.05 DR I S A, n.º 117 	
		Art.º 61.º Subsistema de protecção familiar / objectivo	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 176/2003 de 02.08 DR I S A, n.º 177 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
32/2002 de 20/12 (cont.)	Aprova as Bases de Segurança Social	Art.º 85.º, n.º 3 Rede de serviços e equipamentos	180 dias	• Port n.º 446/2004 de 30.04 DR I S B, n.º 102	CTAS
		Art.º 86.º n.º 3 Desenvolvimento da acção social	180 dias	• Port n.º 730/2004 de 24.06 DR I S B, n.º 147	
		Art.º 103.º Regulamentação / sistema complementar	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 109.º e 110.º Princípio da adequação selectiva / formas de financiamento	180 dias	• DL n.º 57/2004 de 19.03 DR I S A, n.º 67	
		Art.º 111.º Capitalização pública e estabilização	180 dias	• Lei n.º 107-B/2003 de 31.12 DR I S A, n.º 301 – 2.º Supl. (art.º 27.º) • Lei n.º 56-B/2004 de 30.12 DR I S A, n.º 304 – 2.º Supl. (art.º 24.º)	
		Art.º 116.º Conselho Nacional de Segurança Social	180 dias	• DL n.º 48/2004 de 03.03 DR I S A, n.º 53	
		Art.º 120.º Identificação	180 dias	• Port n.º 1360/2003 de 13.12 DR I S B, n.º 287	
32-A/2002 de 30/12	Grandes Opções do Plano para 2003				CEF
32-B/2002 de 30/12	Orçamento do Estado para 2003	Art.º 4.º (1) Alienações de imóveis		• DL n.º 240/2003 de 04.10 DR I S A, n.º 230	CEF
		Art.º 7.º Crédito bonificado para habitação		• DL n.º 305/2003 de 09.12 DR I S A, n.º 283	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
32-B/2002 de 30/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2003	Art.º 14.º Transportes escolares		• Port n.º 513/2004 de 19.05 DR I S B, n.º 117	CEF
		Art.º 25.º Mobilização de activos e recuperação de créditos da segurança social		• Port n.º 1375-A/2003 de 18.12 DR I S B, n.º 291-Supl.	
		Art.º 26.º, n.º 5 Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares / regime das profissões de desgaste rápido		(Não regulamentada)	
		Art.º 27.º Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas / Pagamento especial por conta		• Desp n.º 13081/2003 de 04.07 DR II S, n.º 152	
		Art.º 28.º Imposto sobre o valor acrescentado		• DL n.º 130/2003 de 28.06 DR I S A, n.º 147	
		Art.º 32.º Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos		• Port n.º 278-A/2003 de 26.03 DR I S B – 2º Supl., n.º 72 • Port n.º 349-A/2003 de 30.04 DR I S B – Supl., n.º 100 • Port n.º 448-A/2003 de 31.05 DR I S B – Supl., n.º 126 • Port n.º 509-A/2003 de 30.06 DR I S B – Supl., n.º 148 • Port n.º 93/2004 de 23.01 DR I S B, n.º 19	
		Art.º 37.º Imposto municipal sobre veículos		• AV n.º 2484/2003, de 20.02 DR II S, n.º 43	
	AL Art.º 38.º, n.º 6 Estatuto dos benefícios fiscais / rendimentos resultantes de obrigações escriturais		(Não regulamentada)		

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
32-B/2002 de 30/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2003	AL Art.º 38.º, n.º 7 Estatuto dos benefícios fiscais / Regime de reserva fiscal para investimento		• DL n.º 23/2004 de 23.01 DR I S A, n.º 19	CEF
		Art.º 38.º, n.º 8 Estatuto dos benefícios fiscais / regime fiscal aplicável às entidades que se licenciem para operar na zona franca da Madeira		• DL n.º 163/2003 de 24.07 DR I S A, n.º 169	
		Art.º 39.º Dividendos de acções de empresas sujeitas a processos de privatização ainda que não adquiridas nesse âmbito		• Desp n.º 23689/2004 de 18.11 DR II S, n.º 271	
		Art.º 43.º, n.º 2 Alteração à lei geral tributária		• DL n.º 160/2003 de 19.07 DR I S A, n.º 165	
		Art.º 45.º, n.º 2 Regime complementar do procedimento de inspecção tributária / regime tributário dos bens em circulação		• DL n.º 147/2003 de 11.07 DR I S A, n.º 158	
		Art.º 46.º Cooperação entre a polícia judiciária e a administração fiscal		• DL n.º 93/2003 de 30.04 DR I S A, n.º 100	
		AL Art.º 47.º Taxa sobre a comercialização de dispositivos médicos activos		• DL n.º 264/2003 de 24.10 DR I S A, n.º 247	
		Art.º 49.º (2) Concessão de empréstimos e outras operações activas		• DC n.º 674/2003 de 01.07 DR II S, n.º 149	

Lei n.	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
32-B/2002 de 30/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2003	Art.º 50.º, n.º 1, n.º 2 e n.º 3 (³) Mobilização de activos e recuperação de créditos		(Não regulamentada)	CEF
		Art.º 51.º Aquisição de activos e assunção de passivos		(Não regulamentada)	
		Art.º 52.º Regularização de responsabilidades		(Não regulamentada)	
		Art.º 55.º Operações de reprivatização e de alienação de participações sociais do Estado		(Não regulamentada)	
		Art.º 56.º Limite máximo para a concessão de garantias pelo Estado e por outras pessoas colectivas de direito público		<ul style="list-style-type: none"> • Desp n.º 9263/2003 de 12.05 DR II S, n.º 109 • Desp n.º 15120/2003 de 05.08 DR II S, n.º 179 • Desp n.º 616/2004 de 01.10 DR II S, n.º 8 • Desp n.º 1866/2004 de 28.01 DR II S, n.º 23 	
		Art.º 60.º a 66.º Necessidades de financiamento		<ul style="list-style-type: none"> • RCM n.º 10/2003 de 28.01 DR I S B, n.º 23 • Desp n.º 1825/2003 de 30.01 DR II S, n.º 25 • AV n.º 5431/2003 de 26.04 DR II S, n.º 97 • RCM n.º 89/2003 de 08.07 DR I S B, n.º 155 • AV n.º 12110/2003 de 13.11 DR II S, n.º 263 	
		Art.º 68.º Receitas das regiões autónomas cobradas por serviços periféricos do Estado		(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
32-B/2002 de 30/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2003	Art.º 69.º Limite das prestações de operações de locação		(Não regulamentada)	CEF
		Art.º 70.º Despesas classificadas da polícia judiciária		<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 43/2003 de 13.03 DR I S A, n.º 61 	
		Art.º 73.º Missões humanitárias		<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 379/2003 de 02.05 DR II S, n.º 101 • DC n.º 668/2003 de 23.05 DR II S, n.º 146 • DC n.º 1086/2003 de 19.12 DR II S, n.º 292 • DC n.º 1087/2003 de 19.12 DR II S, n.º 292 	
1/2003 de 06/01	Aprova o regime jurídico do desenvolvimento e da qualidade do ensino superior			<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 56/2005 de 03.03 DR I S A, n.º 44 	CECC
		Art.º 8.º Órgãos científicos		<ul style="list-style-type: none"> • DN n.º 3/2004 de 10.01 DR I S B, n.º 8 • DN n.º 38/2004 de 01.09 DR I S B, n.º 206 	
2/2003 de 13/01	Autoriza o Governo a tipificar, como ilícito de mera ordenação social, determinadas infracções à legislação da actividade seguradora	Art.º 1.º Objecto	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 72-A/2003 de 14.04 DR I S A – Supl., n.º 88 	
3/2003 de 15/01	Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 2001/8/CE, da Comissão, de 8 de Fevereiro de 2001, e procede à nona alteração do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (Revê a legislação de combate à droga)			(Não carece de regulamentação)	CTAS

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
4/2003 de 12/02	Designação de Titulares de Cargos Exteriores à Assembleia da República			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
4-A/2003 de 19/02	Primeira alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, primeira alteração à Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, que aprova o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 134/98, de 15 de Maio, que aprova o Regime Jurídico do Recurso Contencioso dos Actos Administrativos relativos à formação dos contratos de empreitada de obras públicas, de prestação de serviços e de fornecimento de bens			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
5/2003 de 27/02	Autoriza o Governo a prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação na área potencial do novo aeroporto	Art.º 1.º Autorização legislativa	90 dias	• DL n.º 118/2003 de 14.06 DR I S A, n.º136	
6/2003 de 06/03	Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da rede básica de telecomunicações	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 95/2003 de 03.05 DR I S A, n.º102	
7/2003 de 09/05	Autoriza o Governo a legislar sobre certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno, transpondo para a Ordem Jurídica Nacional a Directiva n.º 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000	Art.º 1.º Objecto	180 dias	• DL n.º 7/2004 de 07.01 DR I S A, n.º 5	CACDLG
7-A/2003 de 09/05	Cria um novo instrumento de gestão destinado a conferir aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça competência para adoptar medidas excepcionais destinadas a superar situações de carência do quadro de magistrados	Art.º 8.º, n.º 2 Data de início dos cursos de formação		• Desp n.º 10750/2003 de 30.05 DR II S, n.º 125	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
8/2003 de 12/05	Estabelece um regime específico de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais			(Não carece de regulamentação)	CTAS
LO 1/2003 de 13/05	Altera a Lei de Programação Militar ⁽⁴⁾ ⁽⁵⁾			<ul style="list-style-type: none"> • Desp n.º 18649/2003 de 30.09 DR II S, n.º 226 • RCM n.º 183/2003 de 25.11 DR I S B, n.º 273 • DC n.º 366/2004 de 19.06 DR II S, n.º 143 	CDN
9/2003 de 13/05	Segunda alteração à Lei n.º 14/90, de 9 de Junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 193/99, de 7 de Junho "Altera a Composição do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida"			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
10/2003 de 13/05	Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos			(Não prevê regulamentação)	CPLOTA
11/2003 de 13/05	Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos			(Não prevê regulamentação)	CPLOTA
12/2003 de 20/05	Terceira alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto (Conselho Económico e Social)			(Não carece de regulamentação)	CEF
13/2003 de 21/05	Revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção ⁽⁶⁾		60 dias após entrada em vigor, sendo a entrada em vigor, 30 dias após publicação	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 283/2003 de 08.11 DR I S A, n.º 259 • Desp n.º 1810/2004 de 27.01 DR II S, n.º 22 • Port n.º 108/2004 de 27.01 DR I S B, n.º 22 • DC n.º 256/2004 de 27.04 DR II S, n.º 99 	CTAS

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
13/2003 de 21/05 (cont.)	Revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção ⁽⁶⁾	Art.º 12.º Outros apoios especiais		• Port n.º 105/2004 de 26.01 DR I S B, n.º 21	CTAS
		Art.º 25.º Fiscalização aleatória		• Desp n.º 3112/2004 de 12.02 DR II S, n.º 36	
14/2003 de 30/05	Altera o n.º 22 do artigo 11.º e o artigo 33.º do Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41969, de 24 de Novembro de 1958	Art.º 3.º Compensação aos municípios		• Desp n.º 664/2005 de 11.01 DR II S, n.º 7	CEF
15/2003 de 04/06	Segunda alteração do regime do direito de petição			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
16/2003 de 04/06	Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro (Revê, actualiza e unifica o Regime Jurídico dos Terrenos do Domínio Público Hídrico)			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
17/2003 de 04/06	Iniciativa legislativa de cidadãos ⁽⁷⁾			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
18/2003 de 11/06	Aprova o regime jurídico da concorrência ⁽⁸⁾	Art.º 2.º, n.º 1 e art.º 10.º, n.º 1 Noção de empresa / quota de mercado e volume de negócios		• Lei n.º 12/2004 de 30.03 DR I S A, n.º 76	CEF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
18/2003 de 11/06 (cont.)	Aprova o regime jurídico da concorrência	Art.º 5.º, n.º 2 (º) Justificação das práticas proibidas		• Regulamento n.º 9/2005 de 03.02 DR II S, n.º 24	CEF
		Art.º 56.º Taxas		• AV n.º 8044/2003 de 25.07 DR II S, n.º 170 • Regulamento n.º 47/2004 de 23.12 DR II S, n.º 299	
19/2003 de 20/06	Financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais			• LO n.º 2/2005 de 10.01 DR I S A, n.º 6	CERSP
20/2003 de 26/06	Autoriza o Governo a criar regras específicas sobre o acesso à profissão de motorista de táxi, através da concessão de uma autorização excepcional que vigorará por um período máximo de três anos	Art.º 1.º Objecto	1 ano	• DL n.º 298/2003 de 21.11 DR I S A, n.º 270	
21/2003 de 26/06	Autoriza o Governo a legislar em matéria de tratamento e interconexão dos dados constantes das informações a prestar pelas instituições de crédito mutuantes em relação aos contratos de empréstimo à habitação bonificados	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 279/2003 de 08.11 DR I S A, n.º 259	
22/2003 de 28/06	Autoriza o Governo a fixar as condições de idoneidade e as incompatibilidades que condicionam o acesso e o exercício da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 258/2003 de 21.10 DR I S A, n.º 244	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
23/2003 de 02/07	Segunda alteração à Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto - Lei de enquadramento orçamental			(Não carece de regulamentação)	CEF
24/2003 de 04/07	Aprova a sexta alteração ao Estatuto dos Deputados			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
25/2003 de 17/07	Autoriza o Governo, no quadro da reformulação do regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais, a legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social	Art.º 1.º Objecto	180 dias	• DL n.º 295/2003 de 21.11 DR I S A, n.º 270	CEF
26/2003 de 30/07	Autoriza o Governo a aprovar o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do IRS, o Código do IRC, o Código do Imposto do Selo, e a revogar o Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, o Código da Contribuição Autárquica e o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 287/2003 de 12.11 DR I S A, n.º 262	CEF
27/2003 de 30/07	Autoriza o Governo a transpor para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/44/CE do Conselho, de 15 de Junho, que alterou a Directiva 76/308/CEE do Conselho, de 15 de Março, e a Directiva 2002/94/CEE da Comissão, de 9 de Dezembro, ambas relativas ao mecanismo de assistência mútua em matéria de cobrança de créditos entre os Estados Membros da Comunidade Europeia e revoga os Decretos-Lei n.º 504-N/85, de 30 de Dezembro, n.º 186/89, de 3 de Junho, e n.º 69/94, de 3 de Março	Art.º 1.º Objecto	60 dias	• DL n.º 296/2003 de 21.11 DR I S A, n.º 270	CEF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
28/2003 de 30/07	Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR)	Art.º 3.º Criação, extinção, denominação e definição de competências e a estrutura das unidades orgânicas / quadro de pessoal	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • RAR n.º 20/2004 de 16.02 DR I S A, n.º 39 	CACDLG
		Art.º 59.º n.º 4 Conta de gerência		<ul style="list-style-type: none"> • Decl n.º 9/2003 de 30.10 DR I S A, n.º 252 • Decl n.º 15/2004 de 09.11 DR I S A, n.º 263 	
LO 2/2003 de 22/08	Lei dos Partidos Políticos				CERSP
29/2003 de 22/08	Autoriza o Governo a alterar o regime do exercício da actividade de segurança privada	Art.º 1.º Objecto	120 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 35/2004 de 21.02 DR I S A, n.º 44 	CACDLG
30/2003 de 22/08	Aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão	Art.º 5.º, n.º 3 Liquidação e cobrança		<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 306/2004 de 20.05 DR II S, n.º 118 	CACDLG
31/2003 de 22/08	Altera o Código Civil, a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, o Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio, a Organização Tutelar de Menores e o Regime Jurídico da Adopção ⁽¹⁰⁾			<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 1067/2003 de 28/11 DR II S, n.º 276 	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
32/2003 de 22/08	Lei da Televisão e segunda alteração do Decreto-Lei n.º 241/97, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto, e nona alteração do Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 74/93, de 10 de Março, 6/95, de 17 de Janeiro, e 61/97, de 25 de Março, pela Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 275/98, de 9 de Setembro, 51/2001, de 15 de Fevereiro, 332/2001, de 24 de Dezembro, e 81/2002, de 4 de Abril			<ul style="list-style-type: none"> Resol n.º 87/2004 de 01/07 DR I S B, n.º 153 	CACDLG
		Art.º 8.º, n.º 6 ⁽¹¹⁾ Áreas de cobertura		(Não regulamentada)	
		Art.º 11.º ⁽¹²⁾ Normas técnicas		(Não regulamentada)	
		Art.º 15.º, n.º 2 Modalidades de acesso		(Não regulamentada)	
		Art.º 16.º Licenciamento e autorização de serviços de programas televisivos		<ul style="list-style-type: none"> Delib n.º 1236/2004 de 15.10 DR II S, n.º 243 Delib n.º 1237/2004 de 15.10 DR II S, n.º 243 	
		Art.º 22.º Regulamentação		(Não regulamentada)	
		Art.º 24.º Limites à liberdade de programação		<ul style="list-style-type: none"> Delib n.º 1439/2004 de 14.12 DR II S, n.º 291 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
32/2003 de 22/08 (cont.)	Lei da Televisão e segunda alteração do Decreto-Lei n.º 241/97, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto, e nona alteração do Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 74/93, de 10 de Março, 6/95, de 17 de Janeiro, e 61/97, de 25 de Março, pela Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 275/98, de 9 de Setembro, 51/2001, de 15 de Fevereiro, 332/2001, de 24 de Dezembro, e 81/2002, de 4 de Abril	Art.º 28.º, n.º 4 Aquisição de direitos exclusivos		<ul style="list-style-type: none"> • Desp n.º 23976/2003 de 12.12 DR II S, n.º 286 • Desp n.º 17936-A/2004 de 26.08 DR II S, n.º 201 – Supl. • Desp n.º 23819/2004 de 19.11 DR II S, n.º 272 	CACDLG
33/2003 de 22/08	Aprova a reestruturação do sector empresarial do Estado na área do áudio-visual - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 2/94, de 10 de Janeiro, à Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, e à Lei n.º 18-A/2002, de 18 de Julho			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
34/2003 de 22/08	Reconhecimento e valorização do movimento associativo popular	Art.º 2.º Parceiro social	120 dias	(Não regulamentada)	CECC
35/2003 de 22/08	Reconhece o estatuto de panteão nacional à Igreja de Santa Cruz, em Coimbra - Primeira alteração à Lei n.º 28/2000, de 29 de Novembro, que define e regula as honras do Panteão Nacional			(Não carece de regulamentação)	CECC
36/2003 de 22/08	Estabelece normas de execução da decisão do Conselho da União Europeia que cria a EUROJUST, a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade, e regula o estatuto e competências do respectivo membro nacional	Art.º 14.º, n.º 3 Membro nacional da instância comum de controlo		(Não regulamentada)	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
37/2003 de 22/08	Estabelece as bases do financiamento do ensino superior	Art.º 4.º, n.º 3 e n.º 4 Orçamento de funcionamento base		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 1174/2003 de 06.10 DR I S B, n.º 231 Port n.º 147/2005 de 09.01 DR II S, n.º 13 	CECC
38/2003 de 22/08	Autoriza o Governo a legislar em matéria de associações de defesa dos investidores em valores mobiliários	Art.º 1.º Objecto	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 294/2003 de 21.11 DR I S A, n.º 270 	CEF
39/2003 de 22/08	Autoriza o Governo a legislar sobre a insolvência de pessoas singulares e colectivas	Art.º 1.º Objecto	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 53/2004 de 18.03 DR I S A, n.º 66 	CACDLG
40/2003 de 22/08	Regula e disciplina a actividade profissional de odontologia	Art.º 5.º ⁽¹³⁾ Prescrição de medicamentos		(Não regulamentada)	CTAS
		Art.º 9.º Regulamentação		(Não regulamentada)	
41/2003 de 22/08	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro - Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
42/2003 de 22/08	Autoriza o Governo a legislar sobre a Casa do Douro, aprovando os novos estatutos e respectivo regulamento eleitoral	Art.º 1.º Objecto	90 dias	<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 277/2003 de 06.11 DR I S A, n.º 257 	CADRP
43/2003 de 22/08	Segunda alteração ao artigo 58.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro			(Não carece de regulamentação)	CEF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
44/2003 de 22/08	Segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, aprovado pela Lei n.º 110/91, de 29 de Agosto, com a redacção introduzida pela Lei n.º 82/98, de 10 de Dezembro			(Não prevê regulamentação)	CTAS
45/2003 de 22/08	Lei do enquadramento base das terapêuticas não convencionais	Art.º 9.º Funcionamento e composição da comissão técnica consultiva	180 dias	DC n.º 327/2004 de 28/05 DR II S, n.º 125	CTAS
		Art.º 17.º Fiscalização e sanções	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 19.º Regulamentação	180 dias	(Não regulamentada)	
46/2003 de 22/08	Lei que regula o acompanhamento, pela Assembleia da República, do envolvimento de contingentes militares portugueses no estrangeiro ⁽¹⁴⁾				CDN
47/2003 de 22/08	Décima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando as sementes de cannabis não destinadas a sementeira e a substância PMMA às tabelas anexas ao decreto-lei			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
48/2003 de 22/08	Segunda alteração à Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, que aprova a lei da cooperação judiciária internacional em matéria penal			(Não carece de regulamentação)	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
49/2003 de 22/08	Autoriza o Governo a aprovar o novo regime jurídico do notariado e a criar a Ordem dos Notários	Art.º 1.º Objecto	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 26/2004 de 04.02 DR I S A, n.º 29 • DL n.º 27/2004 de 04.02 DR I S A, n.º 29 	CACDLG
50/2003 de 22/08	Autoriza o Governo a aprovar o regime da prevenção e repressão de actos ilícitos praticados a bordo de aeronaves civis, em voos comerciais	Art.º 1.º Objecto	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 254/2003 de 18.10 DR I S A, n.º 242 	CACDLG
51/2003 de 22/08	Autoriza o Governo a legislar sobre um novo regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário, incluindo as regras sobre a sua utilização, desafectação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens	Art.º 1.º Objecto	1 ano	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 276/2003 de 04.11 DR I S A, n.º 255 	COPTC
52/2003 de 22/08	Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho) - décima segunda alteração ao Código de Processo Penal e décima quarta alteração ao Código Penal	/	/	(Não carece de regulamentação)	CACDLG
53/2003 de 22/08	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/40/CE, do Conselho, de 28 de Maio, relativa ao reconhecimento mútuo de decisões de afastamento de nacionais de países terceiros	/	/	(Não carece de regulamentação)	CACDLG
54/2003 de 22/08	Alteração da designação da freguesia de Nossa Senhora da Torega, no concelho e distrito de Évora	/	/	(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
55/2003 de 22/08	Alteração da designação da freguesia de Lamas de Podence, no concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança	/	/	(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
56/2003 de 22/08	Alteração da designação da freguesia de Grijó de Vale Benfeito, no concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança	/	/	(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
57/2003 de 22/08	Alteração da designação da freguesia de Cumeeira, no concelho de Santa Marta de Penaguião, distrito de Vila Real			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
58/2003 de 22/08	Alteração da designação da freguesia de Maçainhas de Baixo, no concelho e distrito da Guarda			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
59/2003 de 22/08	Alteração da designação da freguesia de Portuzelo, no concelho e distrito de Viana do Castelo			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
60/2003 de 22/08	Alteração da designação da freguesia de Vila Chã, no concelho de Pombal, distrito de Leiria			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
61/2003 de 22/08	Altera os limites da freguesia de Santa Luzia, no concelho de Tavira, distrito de Faro			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
62/2003 de 22/08	Criação da freguesia de Corvite, no concelho de Guimarães, distrito de Braga			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
63/2003 de 22/08	Criação da freguesia de Lixa do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
64/2003 de 23/08	Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
65/2003 de 23/08	Aprova o regime jurídico do mandado de detenção europeu (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/584/JAI, do Conselho, de 13 de Junho)			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
66/2003 de 23/08	Desanexação do lugar de Casal das Oliveiras, da freguesia de Moinhos da Gândara, para integração na freguesia de Santana, com a alteração dos limites das freguesias de Moinhos da Gândara e de Santana, no concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
67/2003 de 23/08	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/55/CE, do Conselho, de 20 de Julho, relativa a normas mínimas em matéria de concessão de protecção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
68/2003 de 26/08	Criação da freguesia de Nossa Senhora de Fátima e alteração da designação da freguesia do Entroncamento, no concelho do Entroncamento, distrito de Santarém			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
69/2003 de 26/08	Elevação da vila de Oliveira do Bairro, no concelho de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro, à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
70/2003 de 26/08	Elevação da vila da Mealhada, no concelho da Mealhada, distrito de Aveiro, à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
71/2003 de 26/08	Elevação da vila de Serpa, no concelho de Serpa, distrito de Beja, à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
72/2003 de 26/08	Elevação da vila de Rebordosa, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
73/2003 de 26/08	Elevação da vila de Lordelo, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
74/2003 de 26/08	Elevação da vila de Gandra, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
75/2003 de 26/08	Elevação de Vila Nova de Santo André, no concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
76/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Raiva, no concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
77/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Silvalde, no concelho de Espinho, distrito de Aveiro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
78/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Santa Maria de Sardoura, no concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
79/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Mamarrosa, no concelho de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
80/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Bustos, no concelho de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
81/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Troviscal, no concelho de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
82/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Palhaça, no concelho de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
83/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Pico de Regalados, no concelho de Vila Verde, distrito de Braga, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
84/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Odiáxere, no concelho de Lagos, distrito de Faro, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
85/2003 de 26/08	Elevação da povoação de São João da Talha, no concelho de Loures, distrito de Lisboa, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
86/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Guia, no concelho de Pombal, distrito de Leiria, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
87/2003 de 26/08	Elevação da povoação de São Mamede, no concelho da Batalha, distrito de Leiria, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
88/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Serra d'El Rei, no concelho de Peniche, distrito de Leiria, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
89/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Baltar, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
90/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Sobreira, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
91/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Cete, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
92/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Recarei, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
93/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Vilela, no concelho de Paredes, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
94/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Custóias, no concelho de Matosinhos, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
95/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Longra, no concelho de Felgueiras, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
96/2003 de 26/08	Elevação da povoação de A Ver-o-Mar, no concelho da Póvoa de Varzim, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
97/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Lavra, no concelho de Matosinhos, distrito do Porto, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
98/2003 de 26/08	Elevação da povoação de Valdigem, no concelho de Lamego, distrito de Viseu, à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
99/2003 de 27/08	Aprova o Código do Trabalho ⁽¹⁵⁾			<ul style="list-style-type: none"> Lei n.º 35/2004 de 29.07 DR I S A, n.º 117 	CTAS
		Art.º 20.º Revisão		<ul style="list-style-type: none"> Desp n.º 25011/2003 de 30.12 DR II S, n.º 300 Desp n.º 21299/2004 de 16.10 DR II S, n.º 244 	
		Art.º 71.º e 72.º ⁽¹⁶⁾ Trabalhador com capacidade de trabalho reduzido		(Não regulamentada)	
		Art.º 73.º a 78.º ⁽¹⁷⁾ Trabalhador com deficiência em doença crónica		(Não regulamentada)	
		Art.º 200.º, n.º 3 Limites da duração do trabalho suplementar (prestado para assegurar o funcionamento dos turnos de serviço das farmácias)		(Não regulamentada)	
		Art.º 202.º, n.º 5 Descanso compensatório (turnos de serviços das farmácias)		(Não regulamentada)	
		Art.º 227.º, n.º 2 ⁽¹⁸⁾ Faltas por motivo de falecimento de pessoa que viva em união de facto		(Não regulamentada)	
		Art.º 281.º a 312.º Acidentes de trabalho		(Não regulamentada)	
100/2003 de 15/11	Aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria	Art.º 10.º Legislação complementar e conexas		(Não regulamentada)	CDN

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
101/2003 de 15/11	Aprova o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público	Art.º 11.º Trajo profissional		• Port n.º 1130/2004 de 23.10 DR II S, n.º 250	CDN
102/2003 de 15/11	Revoga as disposições que fixam limites à participação de entidades estrangeiras no capital de sociedades reprivatizadas				CEF
103/2003 de 05/12	Regula e harmoniza os princípios básicos de cessão de créditos do Estado e da segurança social para titularização				CEF
104/2003 de 09/12	Autoriza o Governo a legislar sobre a criação do regime aplicável às contra-ordenações aeronáuticas civis	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 10/2004 de 09.01 DR I S A, n.º 7	COPTC
105/2003 de 10/12	Quarta alteração e republicação da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais)	Art.º 5.º Regulamentação	90 dias	• DL n.º 219/2004 de 26.10 DR I S A, n.º 252	CDN
106/2003 de 10/12	Autoriza o Governo a aprovar um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística e a prever o regime jurídico das sociedades de reabilitação urbana	Art.º 1.º Objecto	90 dias	• DL n.º 104/2004 de 07.05 DR I S A, n.º 107	CPLOTA
107/2003 de 10/12	Exclui os empréstimos a contrair para a reparação dos danos provocados em equipamentos e infra-estruturas municipais de relevante interesse público destruídos pelos incêndios ocorridos desde 20 de Julho de 2003, a financiar por recurso a linha de crédito bonificado, dos limites de endividamento municipal				CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
107-A/2003 de 31/12	Grandes Opções do Plano para 2004				CEF
107-B/2003 de 31/12	Orçamento do Estado para 2004	Art.º 2.º Utilização das dotações orçamentais		<ul style="list-style-type: none"> • DN n.º 21/2004 de 03.05 DR I S B, n.º 103 • RCM n.º 70/2004 de 07.06 DR I S B, n.º 133 	CEF
		Art.º 3.º n.º 1 Alienação e oneração de imóveis		<ul style="list-style-type: none"> • DN n.º 30-A/2004 de 30.06 DR I S B, n.º 152 - Supl. • RCM n.º 99/2004 de 21.07 DR I S B, n.º 170 • RCM n.º 140/2004 de 07.10 DR I S B, n.º 236 • RCM n.º 171-A/2004 de 10.12 DR I S B, n.º 288 – Supl. 	
		Art.º 4.º Fundo dos antigos combatentes		<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 160/2004 de 02.07 DR I S A, n.º 154 • Port n.º 1307/2004 de 13.10 DR I S B, n.º 241 	
		Art.º 5.º Transferência de património edificado para os municípios		<ul style="list-style-type: none"> • RCM n.º 63/2004 de 21.05 DR I S B, n.º 119 	
		Art.º 6.º Transferências orçamentais		<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 93/2003 de 19.02 DR II S, n.º 42 	
		Art.º 8.º Apoio à reconstrução de habitações afectadas pelo sismo de 1998		(Não regulamentada)	
		Art.º 9.º Pagamentos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde		<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 397/2004 de 28.06 DR II S, n.º 150 • DC n.º 753/2004 de 30.12 DR II S, n.º 304 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
107-B/2003 de 31/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2004	AL Art.º 12.º n.º 2 Transferência de competências para os municípios		(Não regulamentada)	CEF
		AL Art.º 15.º Competências a exercer pelas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais		(Não regulamentada)	
		Art.º 16.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia		(Não regulamentada)	
		AL Art.º 19.º Obrigações municipais		(Não regulamentada)	
		Art.º 20.º, n.º 6 Endividamento municipal em 2004		<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 177/2004 de 27.03 DR II S, n.º 74 • DC n.º 749/2004 de 28.12 DR II S, n.º 302 	
		AL Art.º 21.º Taxas municipais		(Não regulamentada)	
		Art.º 22.º Compensação aos municípios		<ul style="list-style-type: none"> • Desp n.º 664/2005 de 11.01 DR II S, n.º 7 	
		Art.º 28.º Mobilização de activos e recuperação de créditos da segurança social		(Não regulamentada)	
		AL Art.º 29.º Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (rendimento de valores mobiliários/divida pública)		(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
107-B/2003 de 31/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2004	Art.º 30.º Imposto do rendimento das pessoas colectivas		(Não regulamentada)	CEF
		AL Art.º 32.º Transposição de directivas		<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 34/2005 de 17.02 DR I S A, n.º 34 • DL n.º 62/2005 de 11.03 DR I S A, n.º 50 	
		Art.º 35.º, n.º 2 Regiões de Turismo e Juntas de Turismo		<ul style="list-style-type: none"> • DC n.º 148/2004 de 18.03 DR II S, n.º 66 	
		Art.º 38.º Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos		<ul style="list-style-type: none"> • Port n.º 149-A/2004 de 12.02 DR II S B, n.º 36 – Supl. 	
		Art.º 41.º Imposto municipal sobre veículos		<ul style="list-style-type: none"> • AV n.º 910/2004 de 27.01 DR II S, n.º 22 	
		Art.º 46.º Alteração ao código do procedimento e do processo tributário		(Não regulamentada)	
		Art.º 47.º, n.º 1 al. d) Atribuição e gestão do número de identificação fiscal e cruzamento de dados		<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 92/2004 de 20.04 DR I S A, n.º 93 	
		Art.º 48.º Regionalização do sistema fiscal das regiões autónomas dos Açores e da Madeira		(Não regulamentada)	
		AL Art.º 49.º Contribuição para o audiovisual		(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
107-B/2003 de 31/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2004	Art.º 50.º ⁽¹⁹⁾ Concessão de empréstimos de outras operações activas	/	• Desp n.º 13936/2004 de 15.07 DR II S, n.º 165	CEF
		Art.º 51.º ⁽¹⁹⁾ Mobilização de activos e recuperação de créditos		(Não regulamentada)	
		Art.º 52.º Aquisição de activos e assunção de passivos		(Não regulamentada)	
		Art.º 53.º Regularização de responsabilidades		(Não regulamentada)	
		Art.º 57.º, n.º 1 Limite máximo para a concessão de garantias pelo Estado e por outras pessoas colectivas de direito público		• Desp n.º 10773/2004 de 31.05 DR II S, n.º 127 • Desp n.º 25819/2004 de 15.12 DR II S, n.º 292 • Desp n.º 2184/2005 de 31.01 DR II S, n.º 21 • Desp n.º 2185/2005 de 31.01 DR II S, n.º 21	
		Art.º 61.º a 67.º Financiamento do OE / dívida flutuante / dívida pública directa do Estado		• RCM n.º 7/2004 de 04.02 DR I S B, n.º 28 • Desp n.º 2097/2004 de 30.01 DR II S, n.º 25	
107-C/2003 de 31/12	Autoriza o Governo a aprovar o regime geral de licenciamento aeronáutico civil e da certificação e autorização das respectivas organizações de formação	Art.º 1.º Objecto	120 dias	• DL n.º 17-A/2004 de 16.01 DR I S A, n.º 13 - Supl.	/

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissões
107-D/2003 de 31/12	Segunda alteração ao Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro			(Não prevê regulamentação)	CACDLG
LO 1/2004 de 15/01	Terceira alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro - Lei da Nacionalidade				CACDLG
1/2004 de 15/01	Décima sétima alteração ao Estatuto da Aposentação, revogação do Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril, e primeira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 128/90, de 17 de Abril, e 327/85, de 8 de Agosto			(Não prevê regulamentação)	CTAS
2/2004 de 15/01	Aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado ⁽²⁰⁾			<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 93/2004 de 20.04 DR I S A, n.º 93 	CACDLG
		Art.º 1.º Objecto e âmbito		<ul style="list-style-type: none"> DLR n.º 5/2004/M de 22.04 DR I S A, n.º 95 	
		Art.º 7.º, n.º 3 al. f) Competências dos titulares dos cargos de direcção superior		<ul style="list-style-type: none"> AV n.º 3292/2004 de 12.03 DR II S, n.º 61 	
		Art.º 12.º, n.º 3 Formação profissional específica		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 899/2004 de 23.07 DR I S B, n.º 172 	
		Art.º 14.º Avaliação		(Não regulamentada)	
		Art.º 31.º Estatuto remuneratório		<ul style="list-style-type: none"> Desp n.º 19901/2004 de 23.09 DR II S, n.º 225 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
3/2004 de 15/01	Aprova a lei-quadro dos institutos públicos ⁽²¹⁾			<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 120/2004 de 21.05 DR I S A, n.º 119 DL n.º 125/2004 de 31.05 DR I S A, n.º 127 	CACDLG
		Art.º 9.º Formas de criação		<ul style="list-style-type: none"> DL n.º 16/2005 de 18.01 DR I S A, n.º 12 	
		Art.º 12.º Estatutos		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 30/2005 de 14.01 DR I S B, n.º 10 DN n.º 13/2005 de 21.02 DR I S B, n.º 36 Port n.º 205/2005 de 21.02 DR I S B, n.º 36 Port n.º 253/2005 de 14.03 DR I S B, n.º 51 	
4/2004 de 15/01	Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado ⁽²²⁾			<ul style="list-style-type: none"> Desp n.º 11789/2004 de 16.06 DR II S, n.º 140 Desp n.º 1338/2005 de 20.01 DR II S, n.º 14 	CACDLG
		Art.º 8.º, n.º 4 Partilha de actividades comuns		<ul style="list-style-type: none"> Desp n.º 10217/2004 de 25.05 DR II S, n.º 122 	
		Art.º 24.º, n.º 1 Natureza e conteúdo dos diplomas		<ul style="list-style-type: none"> DR n.º 5/2004 de 21.04 DR I S B, n.º 94 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
4/2004 de 15/01 (cont.)	Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado ⁽²³⁾	Art.º 28.º Estruturas de missão		<ul style="list-style-type: none"> • RCM n.º 17/2004 de 02.03 DR I S B, n.º 52 • RCM n.º 41/2004 de 29.03 DR I S B, n.º 75 • RCM n.º 147/2004 de 29.10 DR I S B, n.º 255 • RCM n.º 168/2004 de 17.11 DR I S B, n.º 270 • RCM n.º 184/2004 de 31.12 DR I S B, n.º 299 • RCM n.º 4/2005 de 06.01 DR I S B, n.º 4 • RCM n.º 9/2005 de 17.01 DR I S B, n.º 11 • RCM n.º 11/2005 de 17.01 DR I S B, n.º 11 • RCM n.º 17/2005 de 19.01 DR I S B, n.º 13 	CACDLG
5/2004 de 10/02	Lei das Comunicações Electrónicas	Art.º 35.º Regulamentação de atribuição de direitos de utilização não regulamentada		(Não regulamentada)	COPTC
		Art.º 99.º Prestadores de serviço universal		(Não regulamentada)	
		Art.º 123.º, n.º 3 Normas transitórias		<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento n.º 38/2004 de 29.09 DR II S, n.º 230 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
6/2004 de 26/02	Terceira alteração à Lei n.º 14/90, de 9 de Junho (Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida), alterada pelo Decreto-Lei n.º 193/99, de 7 de Junho, e pela Lei n.º 9/2003, de 13 de Maio			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
LO 1-A/2004 de 28/02	Possibilita a inscrição no recenseamento eleitoral de nacionais dos novos países aderentes à União Europeia legalmente residentes em Portugal, por forma a assegurar o exercício efectivo do direito de voto na eleição para o Parlamento Europeu a ocorrer em Junho de 2004				
7/2004 de 05/03	Autoriza o Governo a legislar sobre as infracções ao regime jurídico aplicável à vinha, à produção, ao comércio, à transformação e ao trânsito dos vinhos e dos produtos de origem vitivinícola e às actividades desenvolvidas neste sector	Art.º 1.º Objecto	180 dias	. DL n.º 213/2004 de 23.08 DR I S A, n.º 198	CADRP
8/2004 de 10/03	Autoriza o Governo a regular o exercício das actividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária	Art.º 1.º Objecto	180 dias	. DL n.º 211/2004 de 20.08 DR I S A, n.º 196	
9/2004 de 19/03	Regime especial para a reparação dos danos provocados pelos incêndios do Verão de 2003			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
10/2004 de 22/03	Cria o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública	Art.º 22.º Regulamentação		. DR n.º 19-A/2004 de 14.05 DR I S B, n.º 113 – Supl.	CTAS

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
11/2004 de 27/03	Estabelece o regime de prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e procede à 16.ª alteração ao Código Penal e à 11.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro	Art.º 23.º, n.º 2 Dever de exigir a identificação de clientes e outros deveres das entidades de mediação imobiliária e entidades similares		<ul style="list-style-type: none"> Desp n.º 5031/2005 de 09.03 DR II S, n.º 48 	CACDLG
12/2004 de 30/03	Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais ⁽²⁴⁾	Art.º 7.º, n.º 5 Entidade competente para a decisão		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 518/2004 de 20.05 DR I S B, n.º 118 	CEF
		Art.º 9.º, n.º 7 Critérios de decisão		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 520/2004 de 20.05 DR I S B, n.º 118 	
		Art.º 10.º, n.º 3 Pedidos de autorização		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 519/2004 de 20.05 DR I S B, n.º 118 	
		Art.º 19.º, n.º 1 e n.º 2 Registo		<ul style="list-style-type: none"> Desp n.º 11005/2004 de 02.06 DR II S, n.º 129 	
		Art.º 30.º, n.º 2 e 6 Taxas		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 620/2004 de 07.06 DR I S B, n.º 133 DL n.º 178/2004 de 27.07 DR I S A, n.º 175 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
13/2004 de 14/04	Estabelece o enquadramento jurídico do agente da cooperação portuguesa e define o respectivo estatuto jurídico	Art.º 2.º, n.º 2 Agente da cooperação	/	(Não regulamentada)	CAEPE
		Art.º 4.º, n.º 5 Requisitos e recrutamento do agente da cooperação	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 6.º, n.º 2 Bolsa de candidatos para as acções de cooperação	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 15.º, n.º 1 Transportes	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 17.º, n.º 9 Protecção social	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 27.º, n.º 3 Apoio aos voluntários	/	(Não regulamentada)	
14/2004 de 08/05	Cria as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios	/	/	(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
15/2004 de 11/05	Tarifa de formação para estudantes do ensino superior das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores ⁽²⁵⁾	/	/	/	CECC

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
16/2004 de 11/05	Aprova medidas preventivas e punitivas a adoptar em caso de manifestações de violência associadas ao desporto	Art.º 4.º, n.º 3 Conselho nacional contra a violência no desporto		(Não regulamentada)	CACDLG
		Art.º 19.º, n.º 4 Coordenador de segurança		(Não regulamentada)	
		Art.º 29.º, n.º 2 Base de dados		(Não regulamentada)	
17/2004 de 11/05	Adita novas substâncias às tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas - décima segunda alteração			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
18/2004 de 11/05	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/43/CE, do Conselho, de 29 de Junho, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica, e tem por objectivo estabelecer um quadro jurídico para o combate à discriminação baseada em motivos de origem racial ou étnica	Art.º 2.º, n.º 2 Âmbito		(Não regulamentada)	CACDLG
LO 2/2004 de 12/05	Estabelece o regime temporário da organização da ordem pública e da justiça no contexto extraordinário da fase final do Campeonato Europeu de Futebol - Euro 2004	Art.º 3.º, n.º 6 Funcionamento		AV n.º 6293/2004 de 02.06 DR II S, n.º 129	CACDLG
		Art.º 24.º, n.º 1 Criação de espaços equiparados a centros de instalação temporária		DL n.º 141/2004 de 11.06 DR I S A, n.º 136	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
19/2004 de 20/05	Revisão da lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais	Art.º 20.º Regulamentação	90 dias	(Não regulamentada)	CACDLG
		Art.º 21.º Regime especial das polícias municipais de Lisboa e Porto	90 dias	(Não regulamentada)	
20/2004 de 05/06	Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário			(Não prevê regulamentação)	CTAS
21/2004 de 05/06	Altera o âmbito de aplicação pessoal da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, que regula o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma	Art.º 2.º Requerimento		<ul style="list-style-type: none"> • Port n.º 1033-HQ/2004 de 10.08 DR I S B, n.º 187 – 3.º Supl. • Port n.º 167/2005 de 01.02 DR II S, n.º 22 	CDN
22/2004 de 17/06	Oitava alteração à Lei n.º 29/87, de 30 de Junho - Estatuto dos Eleitos Locais			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
23/2004 de 22/06	Aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública	Art.º 25.º Contrato de trabalho na administração directa		(Não regulamentada)	CTAS
24/2004 de 25/06	Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico das armas e suas munições	Art.º 1.º Objecto	180 dias	(Não regulamentada)	CACDLG
25/2004 de 08/07	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 98/27/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Maio, relativa às acções inibitórias em matéria de protecção dos interesses dos consumidores			(Não prevê regulamentação)	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
26/2004 de 08/07	Aprova o Estatuto do Mecenato Científico e procede à nona alteração do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março (Estatuto do Mecenato)	Art.º 5.º Acreditação		• Desp n.º 1593/2005 de 24.01 DR II S, n.º 16	CEF
27/2004 de 16/07	Primeira alteração à Lei n.º 11/2004, de 27 de Março, que estabelece o regime de prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e procede à 16.ª alteração ao Código Penal e à 11.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro			(Não prevê regulamentação)	CACDLG
28/2004 de 16/07	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro (reformula a Lei do Jogo), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro			(Não prevê regulamentação)	CACDLG
29/2004 de 17/07	Autoriza o Governo a legislar sobre a liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras	Art.º 1.º Objecto	120 dias	(Não regulamentada)	CEF
30/2004 de 21/07	Lei de Bases do Desporto	Art.º 19.º Sociedade desportiva	180 dias	(Não regulamentada)	CECC
		Art.º 22.º n.º 2 Estatuto de utilidade pública desportiva	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 34.º n.º 4 Praticantes desportivos	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 35.º n.º 2 Dirigentes desportivos	180 dias	(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
30/2004 de 21/07 (cont.)	Lei de Bases do Desporto	Art.º 37.º n.º 4 Empresários desportivos	180 dias	(Não regulamentada)	CECC
		Art.º 42.º Interdição e controlo da prática de dopagem	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 61.º n.º 3 Clubes, praticantes e competições profissionais	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 66.º n.º 2 Contratos-programa de desenvolvimento desportivo	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 69.º n.º 6 Controlo médico-desportivo	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 70.º n.º 1 Seguro desportivo	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 71.º Segurança Social	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 81.º n.º 4 Intervenção pública	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 84.º n.º 1 Livre entrada nos recintos desportivos	180 dias	(Não regulamentada)	
		Art.º 86.º n.º 2 Atlas desportivo nacional	180 dias	(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
LO 3/2004 de 22/07	Votação antecipada, para a eleição da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, dos estudantes das Regiões Autónomas a frequentar estabelecimentos de ensino superior fora da sua Região e sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira)			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
31/2004 de 22/07	Adapta a legislação penal portuguesa ao Estatuto do Tribunal Penal Internacional, tipificando as condutas que constituem crimes de violação do direito internacional humanitário - 17.ª alteração ao Código Penal			(Não prevê regulamentação)	CACDLG
32/2004 de 22/07	Estabelece o estatuto do administrador da insolvência	Art.º 3.º n.º 3 Exercício de funções		(Não regulamentada)	CACDLG
		Art.º 12.º n.º 3 Nomeação e remuneração dos membros da comissão		• DC n.º 600/2004 de 14.10 DR II S, n.º 242	
		Art.º 20.º n.º 1 Remuneração do administrador da insolvência nomeado pelo juiz		• Port n.º 51/2005 de 20.01 DR I S B, n.º 14	
LC 1/2004 de 24/07	Sexta revisão constitucional				CERC
33/2004 de 28/07	Colocação de protecções nas guardas de segurança das vias de comunicação públicas, integradas ou não na rede rodoviária nacional, contemplando a perspectiva da segurança dos veículos de duas rodas	Art.º 7.º Regulamentação	120 dias	(Não regulamentada)	COPTC

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
34/2004 de 29/07	Altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/8/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios			<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 1085-A/2004 de 31.08 DR I S A, n.º 205 – Supl. 	CACDLG
		Art.º 3.º Funcionamento		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 1386/2004 de 10.11 DR I S B, n.º 264 	
		Art.º 6.º Âmbito de protecção		(Não regulamentada)	
		Art.º 14.º n.º 4 Âmbito		(Não regulamentada)	
		Art.º 16.º n.º 4 Modalidades		(Não regulamentada)	
		Art.º 22.º n.º 2 Requerimento		<ul style="list-style-type: none"> Port n.º 1085-B/2004 de 31.08 DR I S A, n.º 205 – Supl. 	
		Art.º 45.º n.º 4 Competências da Ordem dos Advogados		(Não regulamentada)	
35/2004 de 29/07	Regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho	Art.º 41.º n.º 1 Agentes susceptíveis de implicar riscos para o património genético		(Não regulamentada)	CTAS
		Art.º 237.º n.º 1 Decisão		(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
35/2004 de 29/07 (cont.)	Regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho	Art.º 258.º n.º 2 Notificações		(Não regulamentada)	CTAS
		Art.º 259.º n.º 2 Relatório de actividades		(Não regulamentada)	
		Art.º 262.º n.º 2 Taxas		(Não regulamentada)	
		Art.º 321.º n.º 2 Regime do fundo de garantia salarial		(Não regulamentada)	
		Art.º 323.º n.º 2 Requerimento		(Não regulamentada)	
		Art.º 437.º Honorários dos árbitros e peritos		(Não regulamentada)	
		Art.º 453.º Modelo do mapa do quadro de pessoal		(Não regulamentada)	
		Art.º 459.º Modelo do balanço social		(Não regulamentada)	
		Art.º 499.º Regulamento de funcionamento		(Não regulamentada)	
36/2004 de 13/08	Terceira alteração à Lei n.º 11/96, de 18 de Abril, que estabelece o regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia			(Não prevê regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
37/2004 de 13/08	Consagra o direito das associações de pessoas com deficiência de integrarem o Conselho Económico e Social e procede à primeira alteração à Lei n.º 127/99, de 20 de Agosto (Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência) e a quarta alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto (Conselho Económico e Social)			(Não prevê regulamentação)	CEF
38/2004 de 18/08	Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência	Art.º 28.º n.º 2 Quotas de emprego		(Não regulamentada)	CTAS
		Art.º 33.º Direito aos transportes		• Desp n.º 26467/2004 de 22.12 DR II S, n.º 298	
		Art.º 42.º Intervenção precoce		• DC n.º 28/2005 de 11.01 DR II S, n.º 7	
		Art.º 50.º Regulamentação		(Não regulamentada)	
39/2004 de 18/08	Estabelece os princípios e as bases gerais do exercício do direito de associação profissional dos militares da Guarda Nacional Republicana	Art.º 8.º Regulamentação	90 dias	(Não regulamentada)	CACDLG
40/2004 de 18/08	Estatuto do Bolseiro de Investigação	Art.º 11.º (do anexo) Acesso a cuidados de saúde		(Não regulamentada)	CECC
41/2004 de 18/08	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas	Art.º 1.º n.º 4 Objecto e âmbito de aplicação		(Não regulamentada)	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
42/2004 de 18/08	Lei da Arte Cinematográfica e do Audiovisual	Art.º 5.º Depósito legal das obras cinematográficas e audiovisuais	/	(Não regulamentada)	CECC
		Art.º 9.º Apoio financeiro	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 10.º n.º 3 Beneficiários	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 13.º n.º 5 Licença de distribuição	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 14.º Exibição de obras nacionais	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 16.º Cinema, televisão e vídeo	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 20.º n.º 3 Objecto do registo	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 21.º n.º 3 Registo de empresas cinematográficas e audiovisuais	/	(Não regulamentada)	
		Art.º 28.º n.º 2 Taxa de exibição	/	(Não regulamentada)	
43/2004 de 18/08	Lei de organização e funcionamento da Comissão Nacional de Protecção de Dados	Art.º 30.º Quadro de pessoal	/	• RAR n.º 59/2004 de 19.08 DR I S A, n.º 195	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
44/2004 de 19/08	Define o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas ⁽²⁶⁾		120 dias	(Não regulamentada)	CPLOTA
45/2004 de 19/08	Estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses	Art.º 8.º Custo dos exames e perícias		(Não regulamentada)	CACDLG
		Art.º 13.º n.º 7 Realização de perícias urgentes		(Não regulamentada)	
		Art.º 29.º n.º 2 Regime dos contratos		(Não regulamentada)	
		Art.º 30.º Acesso à informação genética ou biológica		(Não regulamentada)	
46/2004 de 19/08	Aprova o regime jurídico aplicável à realização de ensaios clínicos com medicamentos de uso humano	Art.º 18.º Comissão de Ética para a Investigação Clínica		• Port n.º 57/2005 de 20.01 DR I S B, n.º 14	CTAS
		Art.º 20.º n.º 5 Parecer		(Não regulamentada)	
		Art.º 29.º n.º 3 Fabrico ou importação de medicamentos experimentais		(Não regulamentada)	
		Art.º 40.º Custos		(Não regulamentada)	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
47/2004 de 19/08	Aprova a Lei-quadro dos Museus Portugueses	Art.º 23.º n.º 3 Inventário de bens públicos	/	(Não regulamentada)	CECC
		Art.º 26.º n.º 3 Classificação como património arquivístico		(Não regulamentada)	
		Art.º 62.º n.º 5 Livro de sugestões e reclamações		(Não regulamentada)	
		Art.º 114.º Formulário de candidatura		(Não regulamentada)	
		Art.º 123.º Modelos		(Não regulamentada)	
48/2004 de 24/08	Terceira alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental)			(Não carece de regulamentação)	CEF
49/2004 de 24/08	Define o sentido e o alcance dos actos próprios dos advogados e dos solicitadores e tipifica o crime de procuradoria ilícita (Sétima alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados e primeira alteração ao Estatuto da Câmara dos Solicitadores)	Art.º 11.º n.º 3 Responsabilidade Civil		(Não regulamentada)	CACDLG
50/2004 de 24/08	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio, relativa à harmonização de certos aspectos do direito de autor e dos direitos conexos na sociedade de informação (quinta alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e primeira alteração à Lei n.º 62/98, de 1 de Setembro)	Art.º 8.º Regulamentação		(Não regulamentada)	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
51/2004 de 29/10	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 49/2003, de 22 de Agosto, aprova o Estatuto do Notariado			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
52/2004 de 29/10	Autoriza o Governo a legislar no sentido da definição de medidas indemnizatórias pela cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia eléctrica (CAE) celebrados entre a entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT) e as entidades titulares de licenças vinculadas de produção de energia	Art.º 1.º Objecto	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 240/2004 de 27.12 DR I S A, n.º 301 • DL n.º 12/2005 de 07.01 DR I S A, n.º 5 	
53/2004 de 04/11	Autoriza o Governo a proceder à revisão do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio	Art.º 1.º Objecto	180 dias	<ul style="list-style-type: none"> • DL n.º 44/2005 de 23.02 DR I S A, n.º 38 	
LO 4/2004 de 06/11	Altera a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa	Art.º 23.º Centros de dados		(Não regulamentada)	CACDLG
54/2004 de 03/12	Alargamento do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca			(Não carece de regulamentação)	CTAS
55/2004 de 30/12	Primeira alteração à Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2004)			(Não carece de regulamentação)	CEF
55-A/2004 de 30/12	Grandes Opções do Plano para 2005				CEF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
55-B/2004 de 30/12	Orçamento do Estado para 2005			DL n.º 57/2005 de 04.03 DR I S A, n.º 45	CEF
		Art.º 3.º n.º 1 e 2 ⁽²⁷⁾ Alienação e oneração de imóveis		(Não regulamentada)	
		Art.º 5.º n.º 10 Transferências orçamentais		(Não regulamentada)	
		Art.º 8.º n.º 5 Pagamentos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde		(Não regulamentada)	
		Art.º 11.º n.º 2 e 3 Transferências de competências para os municípios		(Não regulamentada)	
		Art.º 12.º n.º 2 Transportes escolares		(Não regulamentada)	
		Art.º 14.º n.º 1 Competência a exercer pelas duas metropolitanas e comunidades intermunicipais		(Não regulamentada)	
		Art.º 15.º n.º 2 Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia		(Não regulamentada)	
		Art.º 18.º Obrigações municipais		(Não regulamentada)	
		Art.º 19.º n.º 7 Endividamento municipal em 2005		(Não regulamentada)	
Art.º 20.º Taxas dos municípios		(Não regulamentada)			

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
55-B/2004 de 30/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2005	Art.º 25.º Mobilização de activos e recuperação de créditos da segurança social		(Não regulamentada)	CEF
		Art.º 27.º n.º 3 Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		(Não regulamentada)	
		Art.º 29.º n.º 2, 3, 4, 5 e 6 Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		(Não regulamentada)	
		Art.º 30.º n.º 8, 9, 10, e 11 Imposto sobre o valor acrescentado		(Não regulamentada)	
		Art.º 31.º Regiões de turismo e juntas de turismo		. DC n.º 232/2005 de 15.02 DR II S, n.º 51	
		Art.º 34.º n.º 1, 3, 4, e 7 Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos		(Não regulamentada)	
		Art.º 36.º Imposto de circulação e camionagem		(Não regulamentada)	
		Art.º 38.º Imposto municipal sobre veículos		. AV n.º 507/2005 de 21.01 DR II S, n.º 15	
		Art.º 39.º n.º 9 e 10 Estatuto dos benefícios fiscais		(Não regulamentada)	
Art.º 40.º n.º 4 e 5 Procedimento, processo tributário e outras disposições		(Não regulamentada)			

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
55-B/2004 de 30/12 (cont.)	Orçamento do Estado para 2005	Art.º 46.º n.º 3 Transposição das directivas comunitárias sobre a cooperação administrativa e troca de informações – Directivas n.ºs 2003/93/CE e 2004/56/CE		(Não regulamentada)	CEF
		Art.º 48.º n.º 1 Atribuição e gestão do número de identificação fiscal e cruzamento de dados		(Não regulamentada)	
		Art.º 49.º n.º 2 Contribuição para o audio-visual		(Não regulamentada)	
		Art.º 50.º n.º 1 e 2 ⁽¹⁹⁾ Concessão de empréstimos e outras operações		<ul style="list-style-type: none"> • Desp n.º 4737/2005 de 07.03 DR II S, n.º 46 • Desp n.º 4738/2005 de 07.03 DR II S, n.º 46 	
		Art.º 51.º n.º 1, 2 e 3 ⁽¹⁹⁾ Mobilização de activos e recuperação de créditos		(Não regulamentada)	
		Art.º 52.º Aquisição de activos e assunção de passivos		(Não regulamentada)	
		Art.º 53.º Regularização de responsabilidades		(Não regulamentada)	
		Art.º 56.º Operações de reprivatização e de alienação de participações sociais do Estado		(Não regulamentada)	
		Art.º 62.º a 69.º Financiamento da OE / dívida flutuante / dívida pública directa do Estado		<ul style="list-style-type: none"> • RCM n.º 28/2005 de 18.02 DR I S B, n.º 35 	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
LO 1/2005 de 05/01	Terceira alteração à Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu				CACDLG
LO 2/2005 de 10/01	Lei de organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos	Art.º 10.º Regulamentos		(Não regulamentada)	CACDLG
		Art.º 48.º Regime transitório		(Não regulamentada)	
1/2005 de 10/01	Regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
2/2005 de 24/01	Primeira alteração à Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro (publicação, identificação e formulário dos diplomas)				CACDLG
3/2005 de 26/01	Elevação de Estarreja à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
4/2005 de 26/01	Elevação de Anadia e povoações contíguas à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
5/2005 de 26/01	Elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
6/2005 de 26/01	Elevação de Meda à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
7/2005 de 26/01	Elevação de Trancoso à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
8/2005 de 26/01	Elevação de Sabugal à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
9/2005 de 26/01	Elevação de Valbom à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
10/2005 de 26/01	Elevação de Costa da Caparica à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
11/2005 de 26/01	Elevação de Tarouca à categoria de cidade			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
12/2005 de 26/01	Informação genética pessoal e informação de saúde	Art.º 22.º ⁽²⁸⁾ Regulamentação	180 dias	(Não regulamentada)	CACDLG
13/2005 de 26/01	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio (altera o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes)			(Não carece de regulamentação)	CAEPE
14/2005 de 26/01	Altera pela décima terceira vez o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando novas substâncias à tabela II-A anexa ao decreto-lei			(Não carece de regulamentação)	CACDLG
15/2005 de 26/01	Aprova o Estatuto da Ordem dos Advogados e revoga o Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, com as alterações subsequentes	Art.º 188.º n.º 6 Duração do estágio, suas fases e exame final		(Não regulamentada)	CACDLG
		Art.º 191.º Regulamentação		(Não regulamentada)	
		Art.º 204.º Tribunal arbitral		(Não regulamentada)	
16/2005 de 28/01	Elevação de Pardilhó à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
17/2005 de 28/01	Elevação de Salreu à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
18/2005 de 28/01	Elevação da Gafanha da Encarnação à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
19/2005 de 28/01	Elevação de Bouro de Santa Maria à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
20/2005 de 28/01	Elevação da povoação de Taveiro à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
21/2005 de 28/01	Elevação de Vila Franca das Naves e povoações contíguas à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
22/2005 de 28/01	Elevação de Monte Redondo à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
23/2005 de 28/01	Elevação de Perafita à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
24/2005 de 28/01	Elevação de Carvalhosa à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
25/2005 de 28/01	Elevação de Vilar dos Prazeres à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
26/2005 de 28/01	Elevação do Samouco à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
27/2005 de 28/01	Elevação de Arcozelo à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
28/2005 de 28/01	Elevação de Santo Estêvão à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
29/2005 de 28/01	Elevação de Fonte Arcada à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
30/2005 de 28/01	Elevação de Tremês à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
31/2005 de 28/01	Altera a denominação de Vila de Covas			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
32/2005 de 28/01	Altera a denominação de Estói			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) Regulamentador(es)	Comissão
33/2005 de 28/01	Altera a denominação de Vale da Amoreira			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
34/2005 de 28/01	Alteração dos limites territoriais dos municípios de Benavente e Salvaterra de Magos			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
35/2005 de 28/01	Fixação dos limites territoriais do município de Alcochete e das freguesias de Alcochete e de Samouco			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
36/2005 de 28/01	Alteração dos limites territoriais das freguesias de Santa Maria da Graça e São Sebastião, no município de Setúbal			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA
37/2005 de 02/02	Elevação de Alvarães à categoria de vila			(Não carece de regulamentação)	CPLOTA

NOTAS

- ⁽¹⁾ Nos termos do n.º 9 do art. 4º da Lei n.º 32-B/2002 de 30 de Dezembro, o Governo “fica obrigado a apresentar semestralmente à Assembleia da República, nos trinta dias seguintes ao fim de cada semestre, um relatório detalhado acerca da venda e aquisição de património do Estado”.
- ⁽²⁾ Segundo o n.º 3 do art. 49º da Lei n.º 32-B/2002 de 30 de Dezembro, o Governo “informará trimestralmente a Assembleia da República da justificação e das condições das operações realizadas” quanto à concessão de empréstimos e outras operações activas.
- ⁽³⁾ De acordo com o n.º 7 do art. 50º da Lei n.º 32-B/2002 de 30 de Dezembro, o Governo “informará trimestralmente a Assembleia da República da justificação e das condições das operações” relativas à mobilização de activos e recuperação de créditos.
- ⁽⁴⁾ De acordo com o art. 5º da Lei Orgânica n.º 1/2003 de 13 de Maio, o Governo “envia anualmente à Assembleia da República um relatório até ao fim do mês de Março com o detalhe das dotações respeitantes a cada programa”.
- ⁽⁵⁾ Nos termos do art. 14º da Lei Orgânica n.º 1/2003 de 13 de Maio, “o Ministério da Defesa dá conhecimento à Assembleia da República dos despachos de transferência de verbas”.
- ⁽⁶⁾ Dos diplomas de aplicação da Lei n.º 13/2003 de 21 de Maio, excluíram-se os referentes às nomeações.
- ⁽⁷⁾ Põe em execução o estabelecido no art. 167.º da CRP – iniciativa da lei e do referendo.
- ⁽⁸⁾ Segundo o art. 16º da Lei n.º 18/2003 de 11 de Junho, “o Governo envia à Assembleia da República o relatório anual elaborado pela Autoridade da Concorrência”.
- ⁽⁹⁾ De acordo com a informação do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares esta matéria já se encontra regulamentada pela Portaria n.º 1097/93 de 29 de Outubro.
- ⁽¹⁰⁾ De acordo com art. 10º da Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto, “o Governo apresenta anualmente à Assembleia da República até ao final do mês de Março de cada ano, o relatório sobre a existência e evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que estejam em lares e centros de acolhimento” (...).
- ⁽¹¹⁾ De acordo com a informação do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares a regulamentação deste artigo é considerada inoportuna.
- ⁽¹²⁾ De acordo com a informação do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares esta matéria já se encontra regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 237/98 de 5 de Agosto e pela Portaria n.º 474-C/98 de 5 de Agosto.
- ⁽¹³⁾ De acordo com a informação do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares esta matéria já se encontra regulamentada pelas Portarias n.º 72/90 de 29 de Janeiro e n.º 973/91 de 20 de Setembro.
- ⁽¹⁴⁾ Nos termos do art. 5º e 6º da Lei n.º 46/2003 de 22 de Agosto, o Governo apresentará à Assembleia da República um relatório semestral sobre o envolvimento de contingentes militares portugueses no estrangeiro. Concluída a missão apresentará à Assembleia da República, no prazo de 60 dias um relatório final. O acompanhamento pela Assembleia da República será feito pela Comissão Parlamentar de Defesa Nacional.
- ⁽¹⁵⁾ Atendendo ao elevado número de diplomas resultantes da aplicação do art. 575º (aprovação do regulamento de extensão das alterações do CCT – contratos colectivos de trabalho), optou-se por não os incluir.
- ⁽¹⁶⁾ Nos termos do art. 3º n.º 2 e 3 da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, estes artigos só se aplicam depois da entrada em vigor da legislação especial para a qual remetem.
- ⁽¹⁷⁾ De acordo com a informação do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares esta matéria encontra-se regulamentada pelos Decreto-Lei n.º 247/89 de 5 de Agosto, Decreto-Lei n.º 40/83 de 25 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 8/98 de 15 de Janeiro. Quanto ao art. 74.º n.º 3 será objecto de intervenção posterior.
- ⁽¹⁸⁾ De acordo com a informação do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares esta matéria já se encontra regulamentada pelas Leis n.ºs 6 e 7/2001 de 11 de Maio.
- ⁽¹⁹⁾ O Governo informará trimestralmente a Assembleia da República da justificação e das condições das operações realizadas ao abrigo deste artigo.

-
- (²⁰) Dado o elevado número de diplomas de aplicação da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, optou-se por introduzir apenas aqueles que procedem à adaptação da lei à administração local autárquica e à Região Autónoma da Madeira, excluindo-se, nomeadamente, as nomeações, exonerações, delegações de competências e regulamento de horário de trabalho.
- (²¹) Dos diplomas de aplicação da Lei n.º 3/2004 de 15 de Janeiro, excluíram-se os referentes às nomeações.
- (²²) Dos diplomas de aplicação da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, excluíram-se os referentes à aprovação das unidades orgânicas nucleares, quadros de pessoal, nomeação e exoneração.
- (²³) Dos diplomas de aplicação da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, excluíram-se os referentes à aprovação das unidades orgânicas nucleares, quadros de pessoal, nomeação e exoneração.
- (²⁴) Nos termos do art. 37º da Lei n.º 12/2004 de 30 de Março, a “presente lei será objecto de revisão no prazo de três anos após a sua entrada em vigor, na sequência da apreciação, pela Assembleia da República, de um relatório apresentado pelo Governo quanto à sua execução”.
- (²⁵) Nos termos do art. 3º da Lei n.º 15/2004 de 11 de Maio, a tarifa de formação será fixada anualmente por portaria do Governo.
- (²⁶) A Lei n.º 44/2004 de 19 de Agosto entra em vigor com o Orçamento de Estado para 2005, excepção feita para o disposto no artigo 11.º.
- (²⁷) Nos termos do art. 3º da Lei n.º 55-B/2004 de 30 de Dezembro o Governo fica obrigado a apresentar semestralmente à Assembleia da República, nos 30 dias seguintes ao fim de cada semestre, um relatório detalhado acerca da venda e aquisição de património do Estado, incluindo a descrição dos imóveis vendidos e comprados, do seu valor de avaliação, do valor de base da licitação a que foram propostos e do valor de transacção, seja por leilão seja por ajuste directo, bem como a listagem dos compradores e vendedores.
- (²⁸) O Governo, ouvido o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, apresenta à Assembleia da República, no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta lei, e a cada dois anos subsequentes, um relatório que inventarie as condições e as consequências da sua aplicação, considerando a evolução da discussão pública acerca dos seus fundamentos éticos e os progressos científicos entretanto obtidos.

SIGLAS UTILIZADAS

AL	Autorização Legislativa expressa
CACDLG	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
CADRP	Comissão de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas
CAEPE	Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa
CDN	Comissão de Defesa Nacional
CECC	Comissão de Educação, Ciência e Cultura
CEF	Comissão de Economia e Finanças
CERC	Comissão Eventual da Revisão Constitucional
COPTC	Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
CPLOTA	Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente
CTAS	Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais

LEGENDAS

EXPRESSÃO	EXPLICAÇÃO
Não carece de regulamentação	Leis que não precisam ser regulamentadas
Não prevê regulamentação	Leis que não prevêm qualquer regulamentação expressa mas cujas normas podem ainda vir a ser regulamentadas
Não regulamentadas	Leis não regulamentadas, não localizadas, sem regulamentação
Dentro do prazo	Dentro do prazo